



MIP HOLDING S.A.
CNPJ nº 05.927.472/0001-08 e NIRE nº 31300125921
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MIP HOLDING S.A.
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 11 HORAS.
Data, hora e local: Ao trigésimo dia do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na sede da MIP Holding S.A. ("Companhia") na Rua Senhora do Porto 2842, sala 02, Bairro Palmeiras em Belo Horizonte/MG. **Convocação e presença:** dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros, nos termos do §5º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se todos os conselheiros da **MIP Holding S.A.**, conforme assinaturas ao final desta ata. **Mesa:** Sr. Antonio Marcos Fattorelli Carneiro como Presidente e Sr. João Bosco Varela Cançado como Secretário. **Ordem do dia:** Examinar e deliberar sobre (i) a prestação de aval, pela MIP Holding S/A, em "Cédula de Crédito Bancário - CCB Nº 1702/2023" emitida pela Multilift Logística Ltda ("Sociedade"), inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.919/0001-39, empresa do Grupo MIP, a ser firmada entre a Sociedade e o Banco BTG Pactual S/A ("BTG"). **Deliberações:** (i) Iniciaram-se as deliberações esclarecendo que a Sociedade necessita contratar empréstimo, através de formalização de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$ 15.417.425,34 (quinze milhões, quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), perante o banco BTG, que será pago no prazo de 3651 dias corridos. Para a contratação deste empréstimo, foi exigido aval pela MIP Holding S/A, além de prestação de garantias reais pela Sociedade, consistente na cessão fiduciária de aplicações financeiras. (ii) Após as matérias da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, o Conselho de Administração da MIP Holding S/A deliberou por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição, (a) autorizar a prestação de aval no referido empréstimo, pela MIP Holding S/A, bem como autorizar a assinatura da **Cédula de Crédito Bancário;** (b) autorizar a outorga da cessão fiduciária de aplicações financeiras da Sociedade, nos termos "Cédula de Crédito Bancário nº CCB1702/23". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023. Assinam digitalmente o presente documento os Conselheiros: Antonio Marcos Fattorelli Carneiro, João Bosco Varela Cançado, Arnaldo José Gomes, Ottoniel Silva Reis, Ivo Godoi Junior e Jacqueline Clemente da Silva. **JUCEMG,** Certifico o registro sob o nº 11142322 em 27/11/2023, protocolo 236560883 - 23/11/2023. Autenticação: 1360AD31A29D-60F083AF8E16E36866F1A709DA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FB20-C186-E412-87E0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FB20-C186-E412-87E0



Hash do Documento

PCNp/boo8vzsEuCPnmB2hISZc791ZuV66WquhTBdVlw=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 08/01/2024 17:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

